



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 171/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que verifique a possibilidade do caminhão de lixo fazer a coleta duas vezes por semana no Braço Cunha.

Justificativa: Os moradores da localidade solicitam tal serviço, uma vez que a coleta duas vezes semana ajudaria a diminuir o acúmulo de resíduos nas residências.

Luiz Alves/SC, 14 de setembro de 2018

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador